



Soluções

**ABRANGENTES PARA
OS SEGUROS DE VIDA
E INVALIDEZ**

Allianz  **Care**

Tornando a vida mais fácil, simples e segura.

A ALLIANZ CARE OFERECER SOLUÇÕES DE SAÚDE, VIDA E INVALIDEZ PARA PROTEGER O FUTURO DOS SEUS FUNCIONÁRIOS E O DE SUAS FAMÍLIAS, SEJA O QUE O FUTURO OS ESPERE.

Conheça nossa vasta gama de produtos internacionais de Vida e Invalidez:



Este documento é apenas uma guia resumido. Detalhes completos de todas as definições e termos e condições estarão contidos em nosso Guia de Benefícios para Empresas e no Acordo da Empresa.

SEGURO DE VIDA

O seguro de vida oferece proteção financeira e segurança aos beneficiários do empregado segurado na infeliz eventualidade de ele vir a falecer. A cobertura também pode ser estendida aos dependentes do funcionário segurado, desde que este tenha cobertura para seguro de vida conforme previsto no plano da empresa. O valor do benefício será pago como um pagamento à vista. Este pagamento pode ser tanto uma quantia fixa quanto uma quantia calculada como fator do salário anual bruto do funcionário, limitado a um valor máximo acordado, o qual estará indicado na Tabela de Benefícios.

A cobertura para o seguro de vida pode oferecer até 10 vezes o salário anual bruto do funcionário ou €2.000.000,00, prevalecendo a quantia menor.

A cobertura termina quando o segurado completar 70 anos. Se a cobertura terminar em uma idade inferior, isto estará especificado no Acordo da Empresa.

Benefício de Morte Acelerada

Após o triste diagnóstico de uma Doença Terminal de um funcionário segurado (após a data de início da cobertura), faremos um pagamento antecipado do valor do Seguro de Vida segurado, conforme indicado na Tabela de Benefícios.

O benefício de morte acelerada é oferecido como parte de nossa cobertura de vida.



Proteção
financeira
para os entes
queridos.

Observação: Doença em estágio terminal é definida como doença incurável em estágio avançado ou avançando rapidamente cuja expectativa de vida do funcionário segurado, na opinião do médico que prestou o atendimento e do nosso Diretor Médico, não ultrapassa 12 meses.

MORTE POR ACIDENTE

O benefício de morte por acidente oferece um valor fixo adicional aos beneficiários na infeliz eventualidade de morte do funcionário segurado por acidente, desde que a referida morte ocorra em até 365 dias após o acidente que resultou na morte do funcionário segurado.

PERDA DE UM DOS MEMBROS POR ACIDENTE

O benefício para perda de um dos membros por acidente oferece um valor fixo ao funcionário segurado na eventualidade da perda de um de seus membros, ou da função de um de seus membros, em virtude de um acidente, desde que o desmembramento ocorra em até 365 dias após o acidente.

Observe que o benefício de “morte e perda de um dos membros por acidente” nunca excederá 100% do valor máximo indicado na Tabela de Benefícios ou €2.000.000,00 (prevalecendo a quantia menor).

A cobertura termina quando o segurado completar 70 anos. Se a cobertura terminar em uma idade inferior, isto estará especificado no Acordo da Empresa.



INVALIDEZ PERMANENTE

O benefício para Invalidez Permanente oferecerá proteção financeira ao funcionário segurado se ele se tornar permanentemente deficiente (parcial ou totalmente) em virtude de um acidente ou doença. Este benefício será pago quando o segurado não puder cumprir (parcial ou totalmente) os deveres empregatícios de sua própria ocupação e de qualquer ocupação adequada (com base em sua educação, habilidades e experiência), desde que:

- A sua invalidez seja definitiva e irreversível;
- O funcionário segurado tenha sofrido uma perda financeira em relação a sua renda;
- O grau da invalidez permanente, segundo a nossa avaliação, seja superior a 33,33%.

O benefício de Invalidez Permanente é pago como um valor fixo até o máximo de €2.000.000,00, a menos que especificado de outra forma.

A cobertura de Invalidez Permanente termina quando o funcionário segurado atingir 65 anos. Se a cobertura terminar em uma idade inferior, isso estará especificado no Acordo da Empresa.

INVALIDEZ DE CURTO PRAZO

Este seguro oferece proteção financeira a funcionários segurados que estejam incapacitados de realizar os deveres empregatícios de suas profissões devido a um acidente ou a uma doença. Após um período de deferimento, este benefício é pago mensalmente até o período máximo de 24 meses ou até que o segurado tenha atingido a idade de 65 anos. Se a cobertura terminar em uma idade inferior, isso estará especificado no Acordo da Empresa.

O pagamento do benefício poderá ser uma porcentagem do salário anual bruto do funcionário segurado na data de ocorrência do acidente ou da doença até o limite máximo do benefício por mês de €20.000,00 (salvo especificado de outra forma), ou um valor fixo por mês, conforme especificado na Tabela de Benefícios. O valor desta indenização sofrerá reduções caso o funcionário segurado possua qualquer outra renda. A primeira e a última parcelas são pagas com base pro rata.



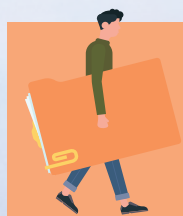
INVALIDEZ DE LONGO PRAZO

Invalidez a Longo Prazo fornece segurança financeira para funcionários segurados que sejam incapazes de realizar os deveres empregatícios de suas profissões e de qualquer ocupação adequada (com base em sua educação, habilidades e experiência) devido a um acidente ou doença. O benefício é pago mensalmente em atraso, iniciando 24 meses após a incidência do acidente ou doença que causou a invalidez. A cobertura termina quando o funcionário segurado atingir 65 anos. Se a cobertura terminar em uma idade inferior, isso estará especificado no Acordo da Empresa.

O pagamento do benefício poderá ser uma porcentagem do salário anual bruto do funcionário segurado na data de ocorrência do acidente ou da doença até o limite máximo do benefício por mês de €20.000,00 (para grupos de 50 ou mais), ou um valor fixo por mês, salvo especificado de outra forma. O valor desta indenização sofrerá reduções caso o funcionário segurado possua qualquer outra renda. Quando concordarmos, o benefício poderá sofrer um aumento para o ano de vigência do seguro em questão, calculado de acordo com o ajuste do custo de vida, conforme definido na Programação referente ao Acordo da Empresa e sujeito aos termos do Acordo da Empresa.



POR QUE NOS ESCOLHER?



Possuímos a mais vasta gama de benefícios associados à saúde no mercado, com a conveniência de um único ponto de contato



Somos flexíveis quando se trata de encontrar a melhor solução para nossos clientes



Rompemos barreiras para atender às necessidades de nossos clientes



Nos esforçamos continuamente para facilitar e simplificar a vida de nossos clientes

EXCLUSÕES

Os benefícios dos seguros de **Vida** não serão pagos se a morte for resultado de:

Participação em **guerra ou atos criminais**: participação ativa em guerra, levantes populares, perturbações da ordem pública, terrorismo ou atos contra qualquer força beligerante estrangeira, quer a guerra tenha sido declarada ou não.

Contaminação química e radioatividade: contaminação química ou biológica, radioatividade ou qualquer contaminação por material nuclear, inclusive a combustão de combustível nuclear.

Riscos passivos de guerra:

- Estar em um país em estado de guerra, quando o governo britânico tenha recomendado que seus cidadãos o abandone, independentemente da nacionalidade do segurado e quando for desaconselhável viajar para tal país; ou
- Viajar ou permanecer em um país por um período maior do que o de 28 dias ou área onde o governo britânico considere “desaconselhável viajar, a não ser em ocasiões essenciais”.

A exclusão relacionada aos riscos passivos de guerra é aplicável, independentemente se o pedido de indenização tenha surgido por consequências diretas ou indiretas de guerra, levantes populares, perturbações da ordem pública, terrorismo, atos criminosos, atos ilegais ou atos contra qualquer força beligerante estrangeira, quer a guerra tenha sido declarada ou não.

Os benefícios para os seguros de **Morte por acidente, Perda de um dos membros por acidente e Invalidez permanente, de curto ou longo prazo** não serão pagos se a morte por acidente, a perda de um dos membros por acidente, a invalidez permanente, de curto ou longo prazo for o resultado das exclusões listadas para o seguro de vida ou quaisquer das seguintes exclusões adicionais:

Abuso de substâncias: abuso de álcool, solvente ou drogas. O abuso de drogas irá incluir o abuso de medicamentos prescritos, não prescritos, legais ou ilegais.






Voo em qualquer aeronave: incluindo helicópteros, a menos que o segurado seja passageiro e o piloto esteja legalmente licenciado ou seja um piloto militar e tenha preenchido o plano de voo programado quando exigido pelos regulamentos locais.









Fale conosco, será um prazer ajudá-lo!

Para obter mais informações, entre em contato conosco:

Equipe de Suporte a Vendas

-  Tel: +353 1 514 8442
-  Fax: +353 1 630 1399
-  E-mail: sales@allianzworldwidecare.com
-  Allianz Care, 15 Joyce Way, Park West Business Campus, Nangor Road, Dublin 12, Irlanda
-  www.allianzworldwidecare.com

-  www.facebook.com/AllianzCare/
-  plus.google.com/+allianzworldwidecare
-  www.linkedin.com/company/allianz-care
-  www.youtube.com/c/allianzcare
-  www.instagram.com/allianzcare/
-  www.snapchat.com/add/allianzcare

A AWP Health & Life SA, atuando sob sua sucursal na Irlanda, é uma empresa de sociedade anônima regida pelo Código de Seguros Francês. A empresa é registrada na França sob o número: 401 154 679 RCS Bobigny. A sucursal da Irlanda é registrada pelo órgão Irlandês "Irish Companies Registration Office" sob o número: 907619. Endereço: 15 Joyce Way, Park West Business Campus, Nangor Road, Dublin 12, Irlanda. A Allianz Care e Allianz Partners estão registradas como razões sociais da AWP Health & Life SA.